



Diário Oficial Jarinu

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, 111 -
Jardim da Saúde. Jarinu/SP
CEP 13240-000

(11) 4016-8200
www.jarinu.sp.gov.br

09 fevereiro 24

Edição nº 239

Página 1 de 24

SUMÁRIO

GOVERNO Leis Municipais.....	2
ADMINISTRAÇÃO Portarias.....	3
ADMINISTRAÇÃO Convocações	14
CONSELHOS MUNICIPAIS Atos dos Conselhos.....	21

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jarinu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jarinu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://jarinu.sp.gov.br/diariooficial>. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jarinu
CNPJ: 45.780.079/0001-59
Endereço: Praça Francisco Alves
Siqueira Junior, 111 - Jardim da Saúde.
Jarinu/SP
Telefone: (11) 4016-8200

Câmara Municipal de Jarinu
CNPJ: 01.569.688/0001-98
Endereço: Rua Antônio de Aguiar
Peçanha, 200 - Jardim da Saúde.
Jarinu/SP
Telefone: (11) 4016-4330



GOVERNO | Leis Municipais

LEI Nº 2272 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar por Anulação de Dotação

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do Município de Jarinu, Estado de São Paulo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 62, III da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), conforme descrição abaixo.

02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10..... Saúde

301..... Atenção Básica

0013..... Gestão Saudável

2.093..... Conselho Municipal de Saúde Aplicação

(300.0092)..... Conselho Municipal de Saúde

3.90.30.00.0000 Material de Consumo 2.000,00

33.90.36.00.0000 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física .. 1.000,00

33.90.39.00.0000 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica 1.000,00

44.90.52.00.0000 Equipamento e Material Permanente 2.000,00

Art. 2º. O crédito aberto terá cobertura através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

33.90.39.00.0000 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica (F-129).....6.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jarinu, 08 de Fevereiro de 2024.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

MAURICIO ALAN BERTOLOTTI
Secretário Municipal de Finanças

LEI Nº 2273 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar por Anulação de Dotação

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do Município de Jarinu, Estado de São Paulo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 62, III da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.959,03 (Dez mil, novecentos e cinquenta e nove reais e três centavos, conforme descrição abaixo.

02.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
02.08.01 SECRETARIA E REPARTIÇÕES SUBORDINADAS

15.....Urbanismo

451.....Infra Estrutura Urbana

008..... Gestão de Obras e Urbanismo

2.024.....Manutenção da Secretaria de Obras

Aplicação (120.0000).....Alienação de Bens

44.90.61.00.0000 Aquisição de Imóveis 10.959,03

Art. 2º. O crédito aberto terá cobertura através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
02.08.02 DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO

44.90.51.00.0000 Obras e Instalações (F-203) 10.959,03

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jarinu, 08 de fevereiro de 2024.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

MAURICIO ALAN BERTOLOTTI
Secretário Municipal de Finanças

LEI Nº 2274 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar por Anulação de Dotação

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do Município de Jarinu, Estado de São Paulo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 62, III da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a presente Lei:



Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), conforme descrição abaixo.

02.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

02.03.01 SECRETARIA E REPARTIÇÕES SUBORDINADAS

46.90.71.00.00 Principal da Divida Contratada
.....10.000,0

Art. 2º- O crédito aberto terá cobertura através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.08 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

02.08.02 DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO

44.90.51.00.0000 Obras e Instalações (F-203)
.....10.000,00

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jarinu, 08 de fevereiro de 2024.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

MAURICIO ALAN BERTOLOTTI
Secretário Municipal de Finanças

ADMINISTRAÇÃO | Portarias

PORTARIA Nº 12.598, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

“DESIGNA em caráter temporário por 180 dias, a Sra. MARIANA PAOLA MARTINS DOMINGO, para exercer a Função de Suporte de COORDENADOR DE ESCOLA.”

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR em caráter temporário por 180 dias, a Sra. MARIANA PAOLA MARTINS DOMINGO, portadora da Cédula de Identidade RG. 42.904.617-0-SSP/SP, CPF. 363.954.368-80 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 82481 Série 318SP, para exercer a Função de Suporte de COORDENADOR DE ESCOLA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE.

Município de Jarinu, 01 de Fevereiro de 2024.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

Certifico que esta Portaria foi publicada no Diário Oficial do Município.

FÁBIO MARIANO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 12.599, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

“DESIGNA em caráter temporário por 180 dias, a Sra. CAMILA JACINTO TEDESCHI para exercer a Função de Suporte de DIRETOR DE ESCOLA”.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR em caráter temporário por 180 dias, a Sra. CAMILA JACINTO TEDESCHI portadora da Cédula de Identidade RG. 46.387.616-7-SSP/SP, CPF. 393.655.278-99 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 03870 Série 0351SP, para exercer a Função de Suporte de DIRETOR DE ESCOLA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE.

Município de Jarinu, 01 de Fevereiro de 2024.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

Certifico que esta Portaria foi publicada no Diário Oficial do Município.

FÁBIO MARIANO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 12.600, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

“DESIGNA em caráter temporário por 180 dias, a Sra. GILDA ULIANA DE ARAUJO para exercer a Função de Suporte de DIRETOR DE ESCOLA”.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR em caráter temporário por 180 dias, a Sra. GILDA ULIANA DE ARAUJO portadora da Cédula de Identidade RG. 49.217.934-7-SSP/SP, CPF. 418.743.468-28 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 99229 Série 318SP, para exercer a Função de Suporte de DIRETOR DE ESCOLA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE.

Município de Jarinu, 01 de Fevereiro de 2024.



DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

Certifico que esta Portaria foi publicada no Diário Oficial do Município.

FÁBIO MARIANO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 12.601, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

“DESIGNA em caráter temporário por 180 dias, a Sra. LILIAN CRISTINA DE SIQUEIRA para exercer a Função de Suporte de DIRETOR DE ESCOLA”.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR em caráter temporário por 180 dias, a Sra. LILIAN CRISTINA DE SIQUEIRA, portadora da Cédula de Identidade RG. 34.271.963-4-SSP/SP, CPF. 224.479.688-41 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 047576 Série 0251SP, para exercer a Função de Suporte de DIRETOR DE ESCOLA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 01 de Fevereiro de 2024.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

Certifico que esta Portaria foi publicada no Diário Oficial do Município.

FÁBIO MARIANO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 12.602, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

“DESIGNA em caráter temporário por 180 dias, a Sra. JERUZA APARECIDA FLORENCIO para exercer a Função de Suporte de COORDENADOR DE ESCOLA”.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR em caráter temporário por 180 dias, a Sra. JERUZA APARECIDA FLORENCIO, portadora da Cédula de Identidade RG. 45.744.119-7-SSP/SP, CPF. 390.637.148-40 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 020701 Série 351SP, para exercer a Função de Suporte de COORDENADOR DE ESCOLA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 01 de Fevereiro de 2024.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

Certifico que esta Portaria foi publicada no Diário Oficial do Município.

FÁBIO MARIANO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 12.603, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

“DESIGNA em caráter temporário por 180 dias, a Sra. SILVANA LEOCADIO ALVES para exercer a Função de Suporte de DIRETOR DE ESCOLA”.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR em caráter temporário por 180 dias, a Sra. SILVANA LEOCADIO ALVES, portadora da Cédula de Identidade RG. 25.208.820-7-SSP/SP, CPF. 148.232.738-42 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 019085 Série 0114SP, para exercer a Função de Suporte de DIRETOR DE ESCOLA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 01 de Fevereiro de 2024.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

Certifico que esta Portaria foi publicada no Diário Oficial do Município.

FÁBIO MARIANO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 12.604, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

“DESIGNA em caráter temporário por 180 dias, a Sra. MARISTELA TERTULIANA RAPONI DO PRADO para exercer a Função de Suporte de DIRETOR DE ESCOLA”.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR em caráter temporário por 180 dias, a



Sra. MARISTELA TERTULIANA RAPONI DO PRADO portadora da Cédula de Identidade RG. 28.131.487-1- SSP/SP, CPF. 275.068.218-50 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 021231 Série 0021SP, para exercer a Função de Suporte de DIRETOR DE ESCOLA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 01 de Fevereiro de 2024.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

Certifico que esta Portaria foi publicada no Diário Oficial do Município.

FÁBIO MARIANO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 12.605, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

“DESIGNA em caráter temporário por 180 dias, a Sra. GIULIA FORATTO PINTO para exercer a Função de Suporte de DIRETOR DE ESCOLA”.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR em caráter temporário por 180 dias, a Sra. GIULIA FORATTO PINTO portadora da Cédula de Identidade RG. 46.379.259-2- SSP/SP, CPF. 395.800.848-82 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 081843 Série 0318SP, para exercer a Função de Suporte de DIRETOR DE ESCOLA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 01 de Fevereiro de 2024.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

Certifico que esta Portaria foi publicada no Diário Oficial do Município.

FÁBIO MARIANO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 12.606, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

“DESIGNA em caráter temporário por 180 dias, a Sra. PATRICIA BARBOSA FATICA para exercer a Função de Suporte de COORDENADOR DE ESCOLA”.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do

município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR em caráter temporário por 180 dias, a Sra. PATRICIA BARBOSA FATICA portadora da Cédula de Identidade RG. 26.456.235-5- SSP/SP, CPF. 154.907.338-96 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 86468 Série 105SP, para exercer a Função de Suporte de COORDENADOR DE ESCOLA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 01 de Fevereiro de 2024.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

Certifico que esta Portaria foi publicada no Diário Oficial do Município.

FÁBIO MARIANO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 12.607, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

“DESIGNA em caráter temporário por 180 dias, a Sra. FERNANDA HERMANO DE OLIVEIRA DUTRA para exercer a Função de Suporte de VICE DIRETOR DE ESCOLA”.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR em caráter temporário por 180 dias, a Sra. FERNANDA HERMANO DE OLIVEIRA DUTRA portadora da Cédula de Identidade RG. 32.213.079-7-SSP/SP, CPF. 319.825.018-80 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 047188 Série 0251SP, para exercer a Função de Suporte de VICE DIRETOR DE ESCOLA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 01 de Fevereiro de 2024.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

Certifico que esta Portaria foi publicada no Diário Oficial do Município.

FÁBIO MARIANO
Secretário Municipal de Administração



PORTARIA Nº 12.608, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

“DESIGNA em caráter temporário por 180 dias, a Sra. CLAUDINEIA DOS SANTOS MENDES para exercer a Função de Suporte de SUPERVISOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA”.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR em caráter temporário por 180 dias, a Sra. CLAUDINEIA DOS SANTOS MENDES portadora da Cédula de Identidade RG. 23.017.552-1- SSP/SP, CPF. 180.630.958-04 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 088729 Série 0215SP, para exercer a Função de Suporte de SUPERVISOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 01 de Fevereiro de 2024.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

Certifico que esta Portaria foi publicada no Diário Oficial do Município.

FÁBIO MARIANO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 12.609, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

“DESIGNA em caráter temporário por 180 dias, a Sra. DALVA FONTEBASSO ROSA para exercer a Função de Suporte de COORDENADOR PEDAGÓGICO DE EDUCAÇÃO”.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR em caráter temporário por 180 dias, a Sra. DALVA FONTEBASSO ROSA portadora da Cédula de Identidade RG. 15.211.145-1- SSP/SP, CPF. 068.605.398-28 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 463595 Série 0025SP, para exercer a Função de Suporte de COORDENADOR PEDAGÓGICO DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 01 de Fevereiro de 2024.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

Certifico que esta Portaria foi publicada no Diário Oficial do Município.

FÁBIO MARIANO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 12.610, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

“DESIGNA a Sra. VERENA PEIXOTO AFFONSO SILVA para exercer a Função de Confiança de CHEFE DE DIVISÃO DE MERENDA na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO”.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. VERENA PEIXOTO AFFONSO SILVA portadora da Cédula de Identidade RG. 36.881.881-0-SSP/SP, CPF. 412.283.618-27 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 0430855 Série 00351-SP, para exercer a Função de Confiança de CHEFE DE DIVISÃO DE MERENDA na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 01 de Fevereiro de 2024.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

Certifico que esta Portaria foi publicada no Diário Oficial do Município.

FÁBIO MARIANO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 12.611, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

“DESIGNA em caráter temporário por 180 dias, a Sra. IVANILDA DOS SANTOS GOUVEIA para exercer a Função de Suporte de COORDENADOR DE ESCOLA”.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR em caráter temporário por 180 dias, a Sra. IVANILDA DOS SANTOS GOUVEIA portadora da Cédula de Identidade RG. 50.613.658-9-SSP/SP, CPF. 416.000.238-27 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 038019 Série 0380SP, para exercer a Função de Suporte de COORDENADOR DE ESCOLA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



CUMPRASE.

Município de Jarinu, 01 de Fevereiro de 2024.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

Certifico que esta Portaria foi publicada no Diário Oficial do Município.

FÁBIO MARIANO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 12.612, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

“INSTALA E NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS TERMOS DE FOMENTO FIRMADOS ENTRE O MUNICÍPIO DE JARINU E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL COMPANHIA CANTO E RISO, A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL BANDA FILARMÔNICA 17 DE ABRIL DE JARINU, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE MORANGO E HORTIFRUTI DE ATABAIA/JARINU, E FAZ A DESIGNAÇÃO DO RESPECTIVO GESTOR DOS REFERIDOS TERMOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 35, INCISO V, ALÍNEAS ‘g’ E ‘h’ DA LEI nº 13.019/2014”.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

- Art. 1º - N O M E A R para constituírem a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO do Termo de Fomento nº 045/2023 de 09/05/2023, firmado entre o Município de Jarinu e a Organização da Sociedade Civil Companhia Canto e Riso, Termo de Fomento nº 005/2023 de 09/05/2023, firmado entre o Município de Jarinu e a Organização da Sociedade Civil Banda Filarmônica 17 de Abril de Jarinu, e Termo de Fomento nº 008/2023 de 31/05/2023, firmado entre o Município de Jarinu e a Organização da Sociedade Civil Associação dos Produtores de Morango e Hortifruti de Atibaia/Jarinu, os membros abaixo relacionados:

- BRUNO NERY DE MATOS (SMCTEL)
- DANIELE RODRIGUES MATTOS (SMCTEL)
- KLEYTON ROMERO DIAS (SMF)
- WAGNER WILLIAM MARQUES VIEIRA (SUPLENTE SMCTEL)

- Art. 2º - DESIGNAR como GESTOR das Parcerias em referência a Sra. Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, RENATA CABRERA DE MORAES.

- Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE.

Município de Jarinu, 01 de Fevereiro de 2024.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

Certifico que esta portaria foi publicada no Diário Oficial do Município.

FÁBIO MARIANO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 12.613, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

“INSTALA E NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS TERMOS DE FOMENTO FIRMADOS ENTRE O MUNICÍPIO DE JARINU E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL JARINU BICICROSS CLUBE, E FAZ A DESIGNAÇÃO DO RESPECTIVO GESTOR DOS REFERIDOS TERMOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 35, INCISO V, ALÍNEAS ‘g’ E ‘h’ DA LEI nº 13.019/2014”.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

- Art. 1º - N O M E A R para constituírem a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO do Termo de Fomento nº 001/2023 de 26/04/2023, firmado entre o Município de Jarinu e a Organização da Sociedade Civil Jarinu Bicycross Clube, os membros abaixo relacionados:

- ALEXANDRE CALIMAN (SMCTEL)
- CARLOS ULISSES BARBADO (SMCTEL)
- KLEYTON ROMERO DIAS (SMF)
- JOHANTAS SANTOS RIBEIRO (SUPLENTE SMCTEL)

- Art. 2º - DESIGNAR como GESTOR das Parcerias em referência a Sra. Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, RENATA CABRERA DE MORAES.

- Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE.

Município de Jarinu, 01 de Fevereiro de 2024.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

Certifico que esta Portaria foi publicada no Diário Oficial do Município.

FÁBIO MARIANO
Secretário Municipal de Administração



PORTARIA Nº 12.614, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

“NOMEIA A SRA. SHEILA CRISTINA CARDOSO, APROVADA EM 44º LUGAR, NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023 - EDUCAÇÃO, PARA EXERCER O EMPREGO PÚBLICO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I.”

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - N O M E A R a Sra. SHEILA CRISTINA CARDOSO, portadora da Cédula de Identidade RG. 29.144.752-1-SSP/SP, CPF. 304.133.658-83 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 0344522 Série 00251-SP, aprovada em 44º lugar, no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023-EDUCAÇÃO, para ocupar o Emprego Público Temporário de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, contratado pelo prazo de 180 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE.

Município de Jarinu, 01 de Fevereiro de 2024.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

Certifico que esta Portaria foi publicada no Diário Oficial do Município.

FÁBIO MARIANO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 12.615, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

“NOMEIA A SRA. FABIANA SANTOS PEREIRA, APROVADA EM 47º LUGAR, NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023 - EDUCAÇÃO, PARA EXERCER O EMPREGO PÚBLICO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I.”

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - N O M E A R a Sra. FABIANA SANTOS PEREIRA, portadora da Cédula de Identidade RG. 36.908.326-X-SSP/SP, CPF. 306.971.778-07 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 19813 Série 00271-SP, aprovada em 47º lugar, no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023-EDUCAÇÃO, para ocupar o Emprego Público Temporário de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, contratado pelo prazo de 180 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE.

Município de Jarinu, 01 de Fevereiro de 2024.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

Certifico que esta Portaria foi publicada no Diário Oficial do Município.

FÁBIO MARIANO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 12.616, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

“NOMEIA A SRA. VIVIANE DE FÁTIMA BAZETTO CORRÊA, APROVADA EM 49º LUGAR, NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023 - EDUCAÇÃO, PARA EXERCER O EMPREGO PÚBLICO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I.”

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - NOMEIA A Sra. VIVIANE DE FÁTIMA BAZETTO CORRÊA, portadora da Cédula de Identidade RG. 42.207.505-X-SSP/SP, CPF. 226.521.198-26 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 19813 Série 00271-SP, aprovada em 49º lugar, no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023-EDUCAÇÃO, para ocupar o Emprego Público Temporário de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, contratado pelo prazo de 180 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE.

Município de Jarinu, 01 de Fevereiro de 2024.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

Certifico que esta Portaria foi publicada no Diário Oficial do Município.

FÁBIO MARIANO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 12.617, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

“NOMEIA A SRA. SARA DO PRADO VIRECCI FANA, APROVADA EM 24º LUGAR, NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023 - EDUCAÇÃO, PARA EXERCER O EMPREGO PÚBLICO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I.”

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - N O M E A R a Sra. SARA DO PRADO VIRECCI FANA,



portadora da Cédula de Identidade RG. 34.816.800-7-SSP/SP, CPF. 316.644.988-32 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 60587 Série 0251-SP, aprovada em 24º lugar, no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023-EDUCAÇÃO, para ocupar o Emprego Público Temporário de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I, contratado pelo prazo de 180 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 01 de Fevereiro de 2024.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

Certifico que esta Portaria foi publicada no Diário Oficial do Município.

FÁBIO MARIANO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 12.618, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

“NOMEIA A SRA. HELOISA VERISSIMO GUSMÃO, APROVADA EM 26º LUGAR, NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023 - EDUCAÇÃO, PARA EXERCER O EMPREGO PÚBLICO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I.”

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - N O M E A R a Sra. HELOISA VERISSIMO GUSMÃO, portadora da Cédula de Identidade RG. 49.941.559-0-SSP/SP, CPF. 423.406.048-85 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 054749 Série 00393-SP, aprovada em 26º lugar, no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023-EDUCAÇÃO, para ocupar o Emprego Público Temporário de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I, contratado pelo prazo de 180 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 01 de Fevereiro de 2024.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

Certifico que esta Portaria foi publicada no Diário Oficial do Município.

FÁBIO MARIANO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 12.619, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

“NOMEIA A SRA. DANIELA GIMENES LOVERS FUENTES, APROVADA EM 27º LUGAR, NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023 - EDUCAÇÃO, PARA EXERCER O EMPREGO PÚBLICO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I.”

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - N O M E A R a Sra. DANIELA GIMENES LOVERS FUENTES, portadora da Cédula de Identidade RG. 45.034.767-9-SSP/SP, CPF. 381.985.628-50 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 047049 Série 00318-SP, aprovada em 27º lugar, no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023-EDUCAÇÃO, para ocupar o Emprego Público Temporário de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I, contratado pelo prazo de 180 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 01 de Fevereiro de 2024.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

Certifico que esta Portaria foi publicada no Diário Oficial do Município.

FÁBIO MARIANO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 12.620, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

“NOMEIA O SR. ANDRE LUIZ DE SOUZA SILVA, APROVADO EM 15º LUGAR, NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023 - EDUCAÇÃO, PARA EXERCER O EMPREGO PÚBLICO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA.”

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - N O M E A R o Sr. ANDRE LUIZ DE SOUZA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG. 41.952.468-X-SSP/SP, CPF. 230.749.518-50 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 54197 Série 00290-SP, aprovado em 15º lugar, no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023-EDUCAÇÃO, para ocupar o Emprego Público Temporário de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA, contratado pelo prazo de 180 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.



Município de Jarinu, 01 de Fevereiro de 2024.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

Certifico que esta Portaria foi publicada no Diário Oficial do Município.

FÁBIO MARIANO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 12.621, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

“NOMEIA O SR. MARCOS JOSÉ PIZA, APROVADO EM 17º LUGAR, NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023 - EDUCAÇÃO, PARA EXERCER O EMPREGO PÚBLICO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA.”

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - N O M E A R o Sr. MARCOS JOSÉ PIZA, portador da Cédula de Identidade RG. 41.377.750-9-SSP/SP, CPF. 338.041.828-52 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 47569 Série 00251-SP, aprovado em 17º lugar, no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023-EDUCAÇÃO, para ocupar o Emprego Público Temporário de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA, contratado pelo prazo de 180 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE.

Município de Jarinu, 01 de Fevereiro de 2024.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

Certifico que esta Portaria foi publicada no Diário Oficial do Município.

FÁBIO MARIANO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 12.622, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

“NOMEIA O SR. AILTON MOREIRA DA SILVA, APROVADO EM 51º LUGAR, NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023 - EDUCAÇÃO, PARA EXERCER O EMPREGO PÚBLICO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I.”

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - N O M E A R o Sr. AILTON MOREIRA DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG. 42.447.344-6-SSP/SP, CPF. 385.600.958-29 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 050509 Série 00290-SP, aprovado em 51º lugar, no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023-EDUCAÇÃO, para ocupar o Emprego Público Temporário de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, contratado pelo prazo de 180 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE.

Município de Jarinu, 01 de Fevereiro de 2024.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

Certifico que esta Portaria foi publicada no Diário Oficial do Município.

FÁBIO MARIANO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 12.623, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

“REVOGA A PORTARIA Nº 12.578 DE 30/01/2024 que autoriza servidor a conduzir veículos oficiais da Municipalidade.”

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - REVOGAR A PORTARIA Nº 12.578 DE 30/01/2024, que autoriza o servidor municipal Sr. Fábio Mariano a conduzir veículos oficiais da Municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE.

Município de Jarinu, 02 de Fevereiro de 2024.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

Certifico que esta portaria foi publicada no Diário Oficial do Município.

FÁBIO MARIANO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 12.624, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

“NOMEIA A SRA. ALINE FERNANDA APARECIDA DA CONCEIÇÃO MORAIS, APROVADA EM 52º LUGAR, NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023 - EDUCAÇÃO, PARA EXERCER O EMPREGO PÚBLICO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I.”



DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - N O M E A R a Sra. ALINE FERNANDA APARECIDA DA CONCEIÇÃO MORAIS, portadora da Cédula de Identidade RG. 47.380.996-5-SSP/SP, CPF. 342.649.478-71 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 20704 Série 351-SP, aprovado em 52º lugar, no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023-EDUCAÇÃO, para ocupar o Emprego Público Temporário de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, contratado pelo prazo de 180 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 02 de Fevereiro de 2024.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

Certifico que esta Portaria foi publicada no Diário Oficial do Município.

FÁBIO MARIANO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 12.625, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

“NOMEIA A SRA. JENNIFER CRISTINA DOS SANTOS RUSSO, APROVADA EM 22º LUGAR, NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023 - EDUCAÇÃO, PARA EXERCER O EMPREGO PÚBLICO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA.”

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - N O M E A R a Sra. JENNIFER CRISTINA DOS SANTOS RUSSO, portadora da Cédula de Identidade RG. 40.530.179-0-SSP/SP, CPF. 414.103.548-30 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 069283 Série 00351-SP, aprovada em 22º lugar, no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023-EDUCAÇÃO, para ocupar o Emprego Público Temporário de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA, contratado pelo prazo de 180 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 05 de Fevereiro de 2024.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

Certifico que esta Portaria foi publicada no Diário Oficial do Município.

FÁBIO MARIANO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 12.626, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

“NOMEIA A SRA. RENATA APARECIDA NEVES, APROVADA EM 28º LUGAR, NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023 - EDUCAÇÃO, PARA EXERCER O EMPREGO PÚBLICO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I.”

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - N O M E A R a Sra. RENATA APARECIDA NEVES, portadora da Cédula de Identidade RG. 48.743.706-8-SSP/SP, CPF. 385.168.918-60 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 033670 Série 0318-SP, aprovado em 28º lugar, no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023-EDUCAÇÃO, para ocupar o Emprego Público Temporário de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I, contratado pelo prazo de 180 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 05 de Fevereiro de 2024.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

Certifico que esta Portaria foi publicada no Diário Oficial do Município.

FÁBIO MARIANO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 12.627, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

“NOMEIA O SR. ALEXANDRE BORGES DOS SANTOS, APROVADO EM 8º LUGAR, NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023 - EDUCAÇÃO, PARA EXERCER O EMPREGO PÚBLICO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES.”

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - N O M E A R o Sr. ALEXANDRE BORGES DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG. 55.803.490-1-SSP/SP, CPF. 460.519.918-75 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 099450 Série 00405-SP, aprovado em 8º lugar, no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023-EDUCAÇÃO, para ocupar o Emprego Público Temporário de PROFESSOR



DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTES, contratado pelo prazo de 180 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 05 de Fevereiro de 2024.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

Certifico que esta Portaria foi publicada no Diário Oficial do Município.

FÁBIO MARIANO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 12.628, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

“DESIGNA os servidores municipais para constituírem a CES - COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO.”

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - D E S I G N A R, os servidores municipais abaixo relacionados para constituírem a CES - COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO, incumbidos de acompanhar, examinar e elaborar parecer de cada fase de processo licitatório que trata de Contratação de Organização Social para Gestão de Unidade Mista de Saúde no Município de Jarinu.

- MIRAILTON MOREIRA GOMES – Presidente da Comissão
- CRISTIANE DE JESUS FERNANDES – SMS
- FERNANDO APARECIDO COLLANGE – SMS
- IGOR LEMES DE CARVALHO - SMS
- KLEYTON ROMERO DIAS – SMF
- RAPHAEL GONÇALVES VILLELA - SMA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os efeitos da Portaria nº 11.685 de 17 de Março de 2022.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 05 de Fevereiro de 2024.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

Certifico que esta Portaria foi publicada no Diário Oficial do Município.

FÁBIO MARIANO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 12.629, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

“EXONERA POR TÉRMINO DE CONTRATO A SRA. DEBORA BARBOSA DA SILVA, DO EMPREGO PÚBLICO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I.”

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - E X O N E R A R por término de contrato a Sra. DEBORA BARBOSA DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG. 48.332.088-2-SSP/SP, CPF. 394.522.028-90 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 55030 Série 00318-SP, do Emprego Público Temporário de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, contratado pelo prazo de 180 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 02/02/2024.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 05 de Fevereiro de 2024.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

Certifico que esta Portaria foi publicada no Diário Oficial do Município.

FÁBIO MARIANO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 12.630, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

“EXONERA POR TÉRMINO DE CONTRATO A SRA. LUCIANA MARIA POSSA NIZA, DO EMPREGO PÚBLICO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I.”

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - E X O N E R A R por término de contrato a Sra. LUCIANA MARIA POSSA NIZA, portadora da Cédula de Identidade RG. 22.292.663-6-SSP/SP, CPF. 180.130.678-82 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 057911 Série 032-SP, do Emprego Público Temporário de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, contratado pelo prazo de 180 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 02/02/2024.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 05 de Fevereiro de 2024.



DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

Certifico que esta Portaria foi publicada no Diário Oficial do Município.

FÁBIO MARIANO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 12.631, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

“EXONERA POR TÉRMINO DE CONTRATO A SRA. VALERIA APARECIDA GARCIA, DO EMPREGO PÚBLICO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I.”

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - EXONERAR por término de contrato a Sra. VALERIA APARECIDA GARCIA, portadora da Cédula de Identidade RG. 22.707.996-6-SSP/SP, CPF. 120.861.118-60 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 040674 Série 080-SP, do Emprego Público Temporário de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, contratado pelo prazo de 180 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 02/02/2024.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 05 de Fevereiro de 2024.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

Certifico que esta Portaria foi publicada no Diário Oficial do Município.

FÁBIO MARIANO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 12.632, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

“EXONERA POR TÉRMINO DE CONTRATO A SRA MARIA AMELIA CASTRO WANDERLEY CARRENHO, DO EMPREGO PÚBLICO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I.”

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - EXONERAR por término de contrato a Sra. MARIA AMELIA CASTRO WANDERLEY CARRENHO, portadora da Cédula de Identidade RG. 28.182.497-6-SSP/SP, CPF. 265.978.678-07 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 019241 Série 00162-SP, do Emprego Público Temporário de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, contratado pelo

prazo de 180 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 05 de Fevereiro de 2024.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

Certifico que esta Portaria foi publicada no Diário Oficial do Município.

FÁBIO MARIANO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 12.633, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

“NOMEIA O SR. ANDERSON PAULO DA SILVA, APROVADO EM 9º LUGAR, NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023 - EDUCAÇÃO, PARA EXERCER O EMPREGO PÚBLICO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES.”

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. ANDERSON PAULO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG. 45.231.341-7-SSP/SP, CPF. 228.850.688-59 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 460629 Série 00251-SP, aprovado em 9º lugar, no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023-EDUCAÇÃO, para ocupar o Emprego Público Temporário de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTES, contratado pelo prazo de 180 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 05 de Fevereiro de 2024.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

Certifico que esta Portaria foi publicada no Diário Oficial do Município.

FÁBIO MARIANO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 12.634, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

“NOMEIA A SRA. CLEUSA OLIVEIRA ALVES DE JESUS, APROVADA EM 55º LUGAR, NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023 - EDUCAÇÃO, PARA EXERCER



O EMPREGO PÚBLICO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I.”

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - N O M E A R a Sra. CLEUSA OLIVEIRA ALVES DE JESUS, portadora da Cédula de Identidade RG. 56.070.439-2-SSP/SP, CPF. 335.775.278-62 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 20704 Série 351-SP, aprovado em 55º lugar, no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023-EDUCAÇÃO, para ocupar o Emprego Público Temporário de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, contratado pelo prazo de 180 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 05 de Fevereiro de 2024.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

Certifico que esta Portaria foi publicada no Diário Oficial do Município.

FÁBIO MARIANO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 12.635, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

“EXONERA A PEDIDO O Sr. EWALD OTTO KOWALSKI, DO EMPREGO PÚBLICO DE INSPETOR DE ALUNOS, REFERÊNCIA 04.”

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - E X O N E R A R a pedido, o Sr. EWALD OTTO KOWALSKI, portador da Cédula de Identidade RG. 10.445.251-1-SSP/SP, CPF 776.669.848-04 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 53894 Série 384 SP, do Emprego Público de INSPETOR DE ALUNOS, Referência 04.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 06 de Fevereiro de 2024.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

Certifico que esta Portaria foi publicada no Diário Oficial do Município.

FÁBIO MARIANO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 12.636, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

“EXONERA A PEDIDO A SRA. HELOISA VERISSIMO GUSMÃO, EMPREGO PÚBLICO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I, REFERÊNCIA 16 A”.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - E X O N E R A R a pedido, a Sra. . HELOISA VERISSIMO GUSMÃO, portadora da Cédula de Identidade RG. 49.941.559-0-SSP/SP, CPF. 423.406.048-85 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 054749 Série 00393-SP, do Emprego Público Temporário de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I, Referência 16 A.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 07 de Fevereiro de 2024.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

Certifico que esta Portaria foi publicada no Diário Oficial do Município.

FÁBIO MARIANO
Secretário Municipal de Administração

ADMINISTRAÇÃO | Convocações

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 035/2024, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, fica convocado o candidato aprovado no Concurso para Preenchimento de vagas de Empregos Públicos, Regime Jurídico Único da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), conforme abaixo discriminado:

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 - EDUCAÇÃO

PROCESSO MEMORANDO Nº 2223/2022.

EMPREGO	REFERÊNCIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I	15B	30 HORAS SEMANAIS



CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
CRISTINA MEURER BONILHA	32º

O candidato acima citado deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Jarinu – Secretaria Municipal de Administração Geral, Departamento de Recursos Humanos, no Paço Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da data de recebimento deste Edital, munido dos seguintes documentos e cópias: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Inscrição no PIS/PASEP, CPF, RG, CNH (se houver), Título de Eleitor e Comprovante da Última Votação, Certificado de Reservista, Atestado de Antecedentes Criminais, Declaração de Bens e Valores atualizada, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 21 (vinte e um) anos, uma Foto 3x4, Comprovante de Endereço atualizado, Comprovante de Escolaridade, Declaração de compatibilidade ou Acúmulo de cargos, além dos Documentos Relativos à sua condição de profissional habilitado para o exercício da profissão, ou os exigíveis para o desempenho do Emprego Público acima mencionado, constantes do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023- EDUCAÇÃO.

O não comparecimento e a não entrega dos documentos no prazo acima estipulado, implicará na desistência da vaga.

Jarinu, em 05 de Fevereiro de 2024.

Rosana Fonseca Fumache
Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 036/2024, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, fica convocado o candidato aprovado no Concurso para Preenchimento de vagas de Empregos Públicos, Regime Jurídico Único da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), conforme abaixo discriminado:

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 - EDUCAÇÃO

PROCESSO MEMORANDO Nº 2223/2022.

EMPREGO	REFERÊNCIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I	15B	30 HORAS SEMANAIS

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
LILIANE APARECIDA SOUSA	33º

O candidato acima citado deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Jarinu – Secretaria Municipal de Administração Geral, Departamento de Recursos Humanos, no Paço

Municipal, no prazo máximo de **05 (cinco) dias** contados da data de recebimento deste Edital, munido dos seguintes documentos e cópias: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Inscrição no PIS/PASEP, CPF, RG, CNH (se houver), Título de Eleitor e Comprovante da Última Votação, Certificado de Reservista, Atestado de Antecedentes Criminais, Declaração de Bens e Valores atualizada, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 21 (vinte e um) anos, uma Foto 3x4, Comprovante de Endereço atualizado, Comprovante de Escolaridade, Declaração de compatibilidade ou Acúmulo de cargos, além dos Documentos Relativos à sua condição de profissional habilitado para o exercício da profissão, ou os exigíveis para o desempenho do Emprego Público acima mencionado, constantes do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023- EDUCAÇÃO.

O não comparecimento e a não entrega dos documentos no prazo acima estipulado, implicará na desistência da vaga.

Jarinu, em 06 de Fevereiro de 2024.

Rosana Fonseca Fumache
Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 037/2024, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, fica convocado o candidato aprovado no Concurso para Preenchimento de vagas de Empregos Públicos, Regime Jurídico Único da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), conforme abaixo discriminado:

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 - EDUCAÇÃO

PROCESSO MEMORANDO Nº 2223/2022.

EMPREGO	REFERÊNCIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II- EDUCAÇÃO FÍSICA	18A	25 HORAS SEMANAIS

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
MÔNICA DO NASCIMENTO SANTOS CARMO	24º

O candidato acima citado deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Jarinu – Secretaria Municipal de Administração Geral, Departamento de Recursos Humanos, no Paço Municipal, no prazo máximo de **05 (cinco) dias** contados da data de recebimento deste Edital, munido dos seguintes documentos e cópias: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Inscrição no PIS/PASEP, CPF, RG, CNH (se houver), Título de Eleitor e Comprovante da Última Votação, Certificado de Reservista, Atestado de Antecedentes



Criminais, Declaração de Bens e Valores atualizada, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 21 (vinte e um) anos, uma Foto 3x4, Comprovante de Endereço atualizado, Comprovante de Escolaridade, Declaração de compatibilidade ou Acúmulo de cargos, além dos Documentos Relativos à sua condição de profissional habilitado para o exercício da profissão, ou os exigíveis para o desempenho do Emprego Público acima mencionado, constantes do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023- EDUCAÇÃO.

O não comparecimento e a não entrega dos documentos no prazo acima estipulado, implicará na desistência da vaga.

Jarinu, em 06 de Fevereiro de 2024.

Rosana Fonseca Fumache
Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 038/2024, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, fica convocado o candidato aprovado no Concurso para Preenchimento de vagas de Empregos Públicos, Regime Jurídico Único da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), conforme abaixo discriminado:

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 - EDUCAÇÃO

PROCESSO MEMORANDO Nº 2223/2022.

EMPREGO	REFERÊNCIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	15B / 18B	25 / 30 HORAS SEMANAIS

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
BRUNA VITAL	57º

O candidato acima citado deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Jarinu – Secretaria Municipal de Administração Geral, Departamento de Recursos Humanos, no Paço Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da data de recebimento deste Edital, munido dos seguintes documentos e cópias: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Inscrição no PIS/PASEP, CPF, RG, CNH (se houver), Título de Eleitor e Comprovante da Última Votação, Certificado de Reservista, Atestado de Antecedentes Criminais, Declaração de Bens e Valores atualizada, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 21 (vinte e um) anos, uma Foto 3x4, Comprovante de Endereço atualizado, Comprovante de Escolaridade, Declaração de compatibilidade ou Acúmulo de cargos, além dos Documentos Relativos à sua condição de profissional habilitado para o exercício da profissão, ou os exigíveis para o desempenho do Emprego Público acima

mencionado, constantes do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023- EDUCAÇÃO.

O não comparecimento e a não entrega dos documentos no prazo acima estipulado, implicará na desistência da vaga.

Jarinu, em 06 de Fevereiro de 2024.

Rosana Fonseca Fumache
Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 039/2024, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, fica convocado o candidato aprovado no Concurso para Preenchimento de vagas de Empregos Públicos, Regime Jurídico Único da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), conforme abaixo discriminado:

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 - EDUCAÇÃO

PROCESSO MEMORANDO Nº 2223/2022.

EMPREGO	REFERÊNCIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	15B / 18B	25 / 30 HORAS SEMANAIS

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
MARIANA APARECIDA COSTA POLESSI	58º

O candidato acima citado deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Jarinu – Secretaria Municipal de Administração Geral, Departamento de Recursos Humanos, no Paço Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da data de recebimento deste Edital, munido dos seguintes documentos e cópias: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Inscrição no PIS/PASEP, CPF, RG, CNH (se houver), Título de Eleitor e Comprovante da Última Votação, Certificado de Reservista, Atestado de Antecedentes Criminais, Declaração de Bens e Valores atualizada, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 21 (vinte e um) anos, uma Foto 3x4, Comprovante de Endereço atualizado, Comprovante de Escolaridade, Declaração de compatibilidade ou Acúmulo de cargos, além dos Documentos Relativos à sua condição de profissional habilitado para o exercício da profissão, ou os exigíveis para o desempenho do Emprego Público acima mencionado, constantes do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023- EDUCAÇÃO.

O não comparecimento e a não entrega dos documentos no prazo acima estipulado, implicará na desistência da vaga.

Jarinu, em 06 de Fevereiro de 2024.



Rosana Fonseca Fumache
Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 040/2024, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, fica convocado o candidato aprovado no Concurso para Preenchimento de vagas de Empregos Públicos, Regime Jurídico Único da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), conforme abaixo discriminado:

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 - EDUCAÇÃO

PROCESSO MEMORANDO Nº 2223/2022.

EMPREGO	REFERÊNCIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II-INGLÊS	18A	25 HORAS SEMANAIS

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
ANA MARIA TERRA DE ARAUJO OLIVEIRA NASCIMENTO	12º

O candidato acima citado deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Jarinu – Secretaria Municipal de Administração Geral, Departamento de Recursos Humanos, no Paço Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da data de recebimento deste Edital, munido dos seguintes documentos e cópias: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Inscrição no PIS/PASEP, CPF, RG, CNH (se houver), Título de Eleitor e Comprovante da Última Votação, Certificado de Reservista, Atestado de Antecedentes Criminais, Declaração de Bens e Valores atualizada, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 21 (vinte e um) anos, uma Foto 3x4, Comprovante de Endereço atualizado, Comprovante de Escolaridade, Declaração de compatibilidade ou Acúmulo de cargos, além dos Documentos Relativos à sua condição de profissional habilitado para o exercício da profissão, ou os exigíveis para o desempenho do Emprego Público acima mencionado, constantes do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023- EDUCAÇÃO.

O não comparecimento e a não entrega dos documentos no prazo acima estipulado, implicará na desistência da vaga.

Jarinu, em 06 de Fevereiro de 2024.

Rosana Fonseca Fumache
Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 041/2024, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, fica convocado o candidato aprovado no Concurso para Preenchimento de vagas de Empregos Públicos, Regime Jurídico Único da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), conforme abaixo discriminado:

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 - EDUCAÇÃO

PROCESSO MEMORANDO Nº 2223/2022.

EMPREGO	REFERÊNCIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II-EDUCAÇÃO FÍSICA	18A	25 HORAS SEMANAIS

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
ANDRESSA DE LIMA CERASUOLO	25º

O candidato acima citado deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Jarinu – Secretaria Municipal de Administração Geral, Departamento de Recursos Humanos, no Paço Municipal, no prazo máximo de **05 (cinco) dias** contados da data de recebimento deste Edital, munido dos seguintes documentos e cópias: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Inscrição no PIS/PASEP, CPF, RG, CNH (se houver), Título de Eleitor e Comprovante da Última Votação, Certificado de Reservista, Atestado de Antecedentes Criminais, Declaração de Bens e Valores atualizada, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 21 (vinte e um) anos, uma Foto 3x4, Comprovante de Endereço atualizado, Comprovante de Escolaridade, Declaração de compatibilidade ou Acúmulo de cargos, além dos Documentos Relativos à sua condição de profissional habilitado para o exercício da profissão, ou os exigíveis para o desempenho do Emprego Público acima mencionado, constantes do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023- EDUCAÇÃO.

O não comparecimento e a não entrega dos documentos no prazo acima estipulado, implicará na desistência da vaga.

Jarinu, em 07 de Fevereiro de 2024.

Rosana Fonseca Fumache
Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 042/2024, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, fica convocado o candidato aprovado no Concurso para Preenchimento de vagas de Empregos



Públicos, Regime Jurídico Único da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), conforme abaixo discriminado:

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 - EDUCAÇÃO

PROCESSO MEMORANDO Nº 2223/2022.

EMPREGO	REFERÊNCIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	15B / 18B	25 / 30 HORAS SEMANAIS

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
YASMIM APARECIDA FREITAS	59º

O candidato acima citado deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Jarinu – Secretaria Municipal de Administração Geral, Departamento de Recursos Humanos, no Paço Municipal, no prazo máximo de **05 (cinco) dias** contados da data de recebimento deste Edital, munido dos seguintes documentos e cópias: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Inscrição no PIS/PASEP, CPF, RG, CNH (se houver), Título de Eleitor e Comprovante da Última Votação, Certificado de Reservista, Atestado de Antecedentes Criminais, Declaração de Bens e Valores atualizada, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 21 (vinte e um) anos, uma Foto 3x4, Comprovante de Endereço atualizado, Comprovante de Escolaridade, Declaração de compatibilidade ou Acúmulo de cargos, além dos Documentos Relativos à sua condição de profissional habilitado para o exercício da profissão, ou os exigíveis para o desempenho do Emprego Público acima mencionado, constantes do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023- EDUCAÇÃO.

O não comparecimento e a não entrega dos documentos no prazo acima estipulado, implicará na desistência da vaga.

Jarinu, em 08 de Fevereiro de 2024.

Rosana Fonseca Fumache
Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 043/2024, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, fica convocado o candidato aprovado no Concurso para Preenchimento de vagas de Empregos Públicos, Regime Jurídico Único da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), conforme abaixo discriminado:

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 - EDUCAÇÃO

PROCESSO MEMORANDO Nº 2223/2022.

EMPREGO	REFERÊNCIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	15B / 18B	25 / 30 HORAS SEMANAIS

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
LAURA DA SILVA CARDOSO	60º

O candidato acima citado deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Jarinu – Secretaria Municipal de Administração Geral, Departamento de Recursos Humanos, no Paço Municipal, no prazo máximo de **05 (cinco) dias** contados da data de recebimento deste Edital, munido dos seguintes documentos e cópias: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Inscrição no PIS/PASEP, CPF, RG, CNH (se houver), Título de Eleitor e Comprovante da Última Votação, Certificado de Reservista, Atestado de Antecedentes Criminais, Declaração de Bens e Valores atualizada, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 21 (vinte e um) anos, uma Foto 3x4, Comprovante de Endereço atualizado, Comprovante de Escolaridade, Declaração de compatibilidade ou Acúmulo de cargos, além dos Documentos Relativos à sua condição de profissional habilitado para o exercício da profissão, ou os exigíveis para o desempenho do Emprego Público acima mencionado, constantes do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023- EDUCAÇÃO.

O não comparecimento e a não entrega dos documentos no prazo acima estipulado, implicará na desistência da vaga.

Jarinu, em 08 de Fevereiro de 2024.

Rosana Fonseca Fumache
Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 044/2024, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, fica convocado o candidato aprovado no Concurso para Preenchimento de vagas de Empregos Públicos, Regime Jurídico Único da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), conforme abaixo discriminado:

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 - EDUCAÇÃO

PROCESSO MEMORANDO Nº 2223/2022.

EMPREGO	REFERÊNCIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	15B / 18B	25 / 30 HORAS SEMANAIS



CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
VILMA TAVARES D AGOSTINO	61º

O candidato acima citado deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Jarinu – Secretaria Municipal de Administração Geral, Departamento de Recursos Humanos, no Paço Municipal, no prazo máximo de **05 (cinco) dias** contados da data de recebimento deste Edital, munido dos seguintes documentos e cópias: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Inscrição no PIS/PASEP, CPF, RG, CNH (se houver), Título de Eleitor e Comprovante da Última Votação, Certificado de Reservista, Atestado de Antecedentes Criminais, Declaração de Bens e Valores atualizada, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 21 (vinte e um) anos, uma Foto 3x4, Comprovante de Endereço atualizado, Comprovante de Escolaridade, Declaração de compatibilidade ou Acúmulo de cargos, além dos Documentos Relativos à sua condição de profissional habilitado para o exercício da profissão, ou os exigíveis para o desempenho do Emprego Público acima mencionado, constantes do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023- EDUCAÇÃO.

O não comparecimento e a não entrega dos documentos no prazo acima estipulado, implicará na desistência da vaga.

Jarinu, em 08 de Fevereiro de 2024.

Rosana Fonseca Fumache
Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 045/2024, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, fica convocado o candidato aprovado no Concurso para Preenchimento de vagas de Empregos Públicos, Regime Jurídico Único da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), conforme abaixo discriminado:

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 - EDUCAÇÃO

PROCESSO MEMORANDO Nº 2223/2022.

EMPREGO	REFERÊNCIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	15B / 18B	25 / 30 HORAS SEMANAIS

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
CRISTIANE PEREIRA ANTUNES	62º

O candidato acima citado deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Jarinu – Secretaria Municipal de Administração Geral, Departamento de Recursos Humanos, no Paço Municipal, no prazo máximo de **05 (cinco) dias** contados

da data de recebimento deste Edital, munido dos seguintes documentos e cópias: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Inscrição no PIS/PASEP, CPF, RG, CNH (se houver), Título de Eleitor e Comprovante da Última Votação, Certificado de Reservista, Atestado de Antecedentes Criminais, Declaração de Bens e Valores atualizada, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 21 (vinte e um) anos, uma Foto 3x4, Comprovante de Endereço atualizado, Comprovante de Escolaridade, Declaração de compatibilidade ou Acúmulo de cargos, além dos Documentos Relativos à sua condição de profissional habilitado para o exercício da profissão, ou os exigíveis para o desempenho do Emprego Público acima mencionado, constantes do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023- EDUCAÇÃO.

O não comparecimento e a não entrega dos documentos no prazo acima estipulado, implicará na desistência da vaga.

Jarinu, em 08 de Fevereiro de 2024.

Rosana Fonseca Fumache
Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 046/2024, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, fica convocado o candidato aprovado no Concurso para Preenchimento de vagas de Empregos Públicos, Regime Jurídico Único da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), conforme abaixo discriminado:

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 - EDUCAÇÃO

PROCESSO MEMORANDO Nº 2223/2022.

EMPREGO	REFERÊNCIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	15B / 18B	25 / 30 HORAS SEMANAIS

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
MICHELE FERREIRA DA SILVA RUEDEL	63º

O candidato acima citado deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Jarinu – Secretaria Municipal de Administração Geral, Departamento de Recursos Humanos, no Paço Municipal, no prazo máximo de **05 (cinco) dias** contados da data de recebimento deste Edital, munido dos seguintes documentos e cópias: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Inscrição no PIS/PASEP, CPF, RG, CNH (se houver), Título de Eleitor e Comprovante da Última Votação, Certificado de Reservista, Atestado de Antecedentes Criminais, Declaração de Bens e Valores atualizada, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 21 (vinte e um) anos, uma Foto 3x4,



Comprovante de Endereço atualizado, Comprovante de Escolaridade, Declaração de compatibilidade ou Acúmulo de cargos, além dos Documentos Relativos à sua condição de profissional habilitado para o exercício da profissão, ou os exigíveis para o desempenho do Emprego Público acima mencionado, constantes do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023- EDUCAÇÃO.

O não comparecimento e a não entrega dos documentos no prazo acima estipulado, implicará na desistência da vaga.

Jarinu, em 08 de Fevereiro de 2024.

Rosana Fonseca Fumache
Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 047/2024, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, fica convocado o candidato aprovado no Concurso para Preenchimento de vagas de Empregos Públicos, Regime Jurídico Único da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), conforme abaixo discriminado:

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 - EDUCAÇÃO

PROCESSO MEMORANDO Nº 2223/2022.

EMPREGO	REFERÊNCIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	15B / 18B	25 / 30 HORAS SEMANAIS	NATALIA ALVARENGA BUENO PETTIAN	64º

O candidato acima citado deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Jarinu – Secretaria Municipal de Administração Geral, Departamento de Recursos Humanos, no Paço Municipal, no prazo máximo de **05 (cinco) dias** contados da data de recebimento deste Edital, munido dos seguintes documentos e cópias: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Inscrição no PIS/PASEP, CPF, RG, CNH (se houver), Título de Eleitor e Comprovante da Última Votação, Certificado de Reservista, Atestado de Antecedentes Criminais, Declaração de Bens e Valores atualizada, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 21 (vinte e um) anos, uma Foto 3x4, Comprovante de Endereço atualizado, Comprovante de Escolaridade, Declaração de compatibilidade ou Acúmulo de cargos, além dos Documentos Relativos à sua condição de profissional habilitado para o exercício da profissão, ou os exigíveis para o desempenho do Emprego Público acima mencionado, constantes do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023- EDUCAÇÃO.

O não comparecimento e a não entrega dos documentos no prazo acima estipulado, implicará na desistência da vaga.

Jarinu, em 08 de Fevereiro de 2024.

Rosana Fonseca Fumache
Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 048/2024, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, fica convocado o candidato aprovado no Concurso para Preenchimento de vagas de Empregos Públicos, Regime Jurídico Único da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), conforme abaixo discriminado:

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 - EDUCAÇÃO

PROCESSO MEMORANDO Nº 2223/2022.

EMPREGO	REFERÊNCIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II-INGLÊS	18A	25 HORAS SEMANAIS	MIRIAN CRISTINA CARLOS PIRES	13º

O candidato acima citado deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Jarinu – Secretaria Municipal de Administração Geral, Departamento de Recursos Humanos, no Paço Municipal, no prazo máximo de **05 (cinco) dias** contados da data de recebimento deste Edital, munido dos seguintes documentos e cópias: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Inscrição no PIS/PASEP, CPF, RG, CNH (se houver), Título de Eleitor e Comprovante da Última Votação, Certificado de Reservista, Atestado de Antecedentes Criminais, Declaração de Bens e Valores atualizada, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 21 (vinte e um) anos, uma Foto 3x4, Comprovante de Endereço atualizado, Comprovante de Escolaridade, Declaração de compatibilidade ou Acúmulo de cargos, além dos Documentos Relativos à sua condição de profissional habilitado para o exercício da profissão, ou os exigíveis para o desempenho do Emprego Público acima mencionado, constantes do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023- EDUCAÇÃO.

O não comparecimento e a não entrega dos documentos no prazo acima estipulado, implicará na desistência da vaga.

Jarinu, em 08 de Fevereiro de 2024.

Rosana Fonseca Fumache
Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas



EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 049/2024, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, fica convocado o candidato aprovado no Concurso para Preenchimento de vagas de Empregos Públicos, Regime Jurídico Único da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), conforme abaixo discriminado:

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 - EDUCAÇÃO

PROCESSO MEMORANDO Nº 2223/2022.

EMPREGO	REFERÊNCIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I	16 A	30 HORAS SEMANAIS

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
LETICIA APARECIDA OLIVEIRA DE LIMA	34º

O candidato acima citado deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Jarinu – Secretaria Municipal de Administração Geral, Departamento de Recursos Humanos, no Paço Municipal, no prazo máximo de **05 (cinco) dias** contados da data de recebimento deste Edital, munido dos seguintes documentos e cópias: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Inscrição no PIS/PASEP, CPF, RG, CNH (se houver), Título de Eleitor e Comprovante da Última Votação, Certificado de Reservista, Atestado de Antecedentes Criminais, Declaração de Bens e Valores atualizada, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 21 (vinte e um) anos, uma Foto 3x4, Comprovante de Endereço atualizado, Comprovante de Escolaridade, Declaração de compatibilidade ou Acúmulo de cargos, além dos Documentos Relativos à sua condição de profissional habilitado para o exercício da profissão, ou os exigíveis para o desempenho do Emprego Público acima mencionado, constantes do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023- EDUCAÇÃO.

O não comparecimento e a não entrega dos documentos no prazo acima estipulado, implicará na desistência da vaga.

Jarinu, em 08 de Fevereiro de 2024.

Rosana Fonseca Fumache
Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 050/2024, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, fica convocado o candidato aprovado no Concurso para Preenchimento de vagas de Empregos

Públicos, Regime Jurídico Único da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), conforme abaixo discriminado:

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 - EDUCAÇÃO

PROCESSO MEMORANDO Nº 2223/2022.

EMPREGO	REFERÊNCIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I	16 A	30 HORAS SEMANAIS

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
VANESSA FERNANDA DA SILVA SANTOS	35º

O candidato acima citado deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Jarinu – Secretaria Municipal de Administração Geral, Departamento de Recursos Humanos, no Paço Municipal, no prazo máximo de **05 (cinco) dias** contados da data de recebimento deste Edital, munido dos seguintes documentos e cópias: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Inscrição no PIS/PASEP, CPF, RG, CNH (se houver), Título de Eleitor e Comprovante da Última Votação, Certificado de Reservista, Atestado de Antecedentes Criminais, Declaração de Bens e Valores atualizada, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 21 (vinte e um) anos, uma Foto 3x4, Comprovante de Endereço atualizado, Comprovante de Escolaridade, Declaração de compatibilidade ou Acúmulo de cargos, além dos Documentos Relativos à sua condição de profissional habilitado para o exercício da profissão, ou os exigíveis para o desempenho do Emprego Público acima mencionado, constantes do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023- EDUCAÇÃO.

O não comparecimento e a não entrega dos documentos no prazo acima estipulado, implicará na desistência da vaga.

Jarinu, em 08 de Fevereiro de 2024.

Rosana Fonseca Fumache
Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas

CONSELHOS MUNICIPAIS | Atos dos Conselhos

CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JARINU

RESOLUÇÃO 001/2024

Jarinu, 08 de Fevereiro de 2024.

Datas das Reuniões Ordinárias de 2024

DIA	MÊS	OBS.:
22	JANEIRO	1ª REUNIÃO



02	FEVEREIRO	2ª REUNIÃO
07	MARÇO	3ª REUNIÃO
04	ABRIL	4ª REUNIÃO
02	MAIO	5ª REUNIÃO
06	JUNHO	6ª REUNIÃO
04	JULHO	7ª REUNIÃO
01	AGOSTO	8ª REUNIÃO
05	SETEMBRO	9ª REUNIÃO
03	OUTUBRO	10ª REUNIÃO
07	NOVEMBRO	11ª REUNIÃO
05	DEZEMBRO	12ª REUNIÃO

Daiane de Cássia de Souza Santos
Presidente CMDCA

RESOLUÇÃO 002/2024

Jarinu, 08 de Fevereiro de 2024.

DISPÕE SOBRE A DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA INSCRIÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

- Carta de Solicitação de inscrição
- CNPJ
- Documentação do Espaço Físico (local onde ocorrerá o projeto)
- Documentação de Segurança do Espaço Físico (Bombeiros, Vigilância)
- Documentação contendo identificação dos responsáveis pelo projeto e demais profissionais envolvidos.
- Declaração de Idoneidade dos Membros Envolvidos
- Projeto/Plano de Trabalho contendo;

Daiane de Cássia de Souza Santos
Presidente CMDCA

RESOLUÇÃO 003/2024

Jarinu, 08 de Fevereiro de 2024.

DISPÕE SOBRE A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, para o Processo Eleitoral Suplementar do Conselho Tutelar

Em conformidade a CONANDA 231/22, altera-se a Comissão

Especial Eleitoral, no âmbito do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA), a qual é responsável pela organização e pela condução do processo de escolha dos candidatos a suplente do Conselho Tutelar, com os seguintes integrantes:

Anna Paula Piloto de Abreu - Representante do Poder Público (SAÚDE) - Presidente da Comissão - RG -53.225.630-X.

Silviane Ferrara - Representante da Sociedade Civil (APAE) - Vice- Presidente - RG- 41.034.906-9.

Cleide Cristina Ribeiro Martins dos Santos - Representante da Sociedade Civil (Lar Eduardo Ferrara) - 1º Secretária - RG- 22.147.521-7.

Adelzita Teles de Souza - Representante da Sociedade Civil (SUAS) - 2º Secretário - RG-62.515.516-6.

Esta resolução revoga a resolução 008/2023.

Daiane de Cássia de Souza Santos
Presidente CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 004/2023

CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO SUPLEMENTAR DO CONSELHO TUTELAR DE JARINU/SP

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jarinu/SP, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 1.990 de 27 de abril de 2015 e atendendo ao disposto na Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990, art. 132 e 139, na Resolução CONANDA n.231/2022, art. 16 § 2º, e com aprovação de seu Colegiado, em reunião extraordinária de 08 de Fevereiro de 2024, faz publicar esta resolução para a realização do processo eleitoral para a escolha de Suplentes para o Conselho Tutelar de Jarinu/SP.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1.O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar é regido por esta Resolução, aprovada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jarinu e fiscalizada pelo Ministério Público;

1.2. A Comissão Especial Eleitoral designada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), composta dentre os membros do aludido Conselho, é a responsável por toda a condução do processo de escolha.

2. DO CARGO, DAS VAGAS E DA REMUNERAÇÃO:

2.1. Ficam abertas vagas de suplência para a função pública de membro do Conselho Tutelar do Município de Jarinu, para cumprimento de mandato suplementar e emergencial até o período de 09 de janeiro de 2028. Os membros do Conselho Tutelar serão escolhidos mediante a sufrágio universal, direto e secreto e facultativo dos eleitores do município de Jarinu;



2.2 Esta eleição respeitara a ordem sequencial da eleição do dia 01 de outubro de 2023, sendo o membro com o maior número de votos, subsequente imediato dos eleitos na eleição de 01 de outubro de 2023, e os demais respeitando a mesma sequência

2.3 Os membros do Conselho Tutelar exercerão suas atividades em regime de dedicação exclusiva, durante o horário previsto para o funcionamento do órgão, sem prejuízo do atendimento em regime de plantão/sobreaviso, nos sábados, domingos e feriados, assim como a realização de outras diligências e tarefas inerentes ao órgão;

2.4. A remuneração para os membros do Conselho Tutelar será de R\$ 2.824,00 (dois mil e seiscentos e quatro reais), conforme determinado por Lei Municipal;

2.5. Na qualidade de membros eleitos, os conselheiros tutelares suplentes não serão funcionários públicos do quadro da Administração Municipal para fins previdenciários, o Conselheiro Titular e Suplente é considerado contribuinte autônomo. Os Conselheiros Suplentes só serão remunerados quando convocados a substituírem seus respectivos titulares;

2.6. A candidatura é individual e sem vinculação a partido político;

2.7. São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar os cônjuges, companheiros, mesmo que em união homoafetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive;

2.8. Concorrerá ao pleito de escolha, somente os candidatos que atenderem os requisitos exigidos nessa resolução e entregarem a documentação solicitada no ato da inscrição.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS DOS CANDIDATOS A MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR:

- a) Reconhecida idoneidade moral;
- b) Idade superior a 21 (vinte e um) anos;
- c) Residir no município por no mínimo 2 (dois) anos;
- d) Estar em pleno gozo de seus direitos políticos;
- e) Não registrar antecedentes criminais;
- f) Ensino médio completo;
- g) Conhecimento em informática básica;
- h) reconhecida experiência na área de defesa ou atendimento dos direitos da criança, adolescente e da família.

4. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO:

- a) Certidão negativa de antecedentes criminais;
- b) Xerox do RG, CPF e Título de Eleitor e comprovante da última votação na eleição;

c) Documento ou declaração de comprovante de residência em Jarinu, por no mínimo de 2 (dois) anos, podendo ser atestado por órgãos oficiais ou Entidades (escolas, órgãos públicos ou associações religiosas constituídas formalmente);

d) Cópia de comprovante de residência atual;

e) Cópia do diploma do Ensino Médio completo;

f) Certidão ou Declaração de conhecimento em Informática Básica;

g) Declaração de órgão público ou privado onde exerçam atividades voltadas para crianças, adolescentes e família;

h) requerimento de inscrição preenchido e assinado no ato da inscrição (fornecido pelo CMDCA).

4.1. A candidatura individual, se dará no período de 26 de fevereiro de 2024 à 29 de março de 2024, no horário das 08h30 min às 12h00 min horas, em dias úteis, no prédio da Casa dos Conselhos, situado na Rua Leão Rachman, nº 51, Centro - Jarinu (próximo ao conselho tutelar).

4.2. A realização da eleição acontecerá no dia 09 de junho de 2024;

4.3. Ao término das inscrições, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA), terá o prazo de 01(um) dia útil para análise da documentação. Havendo impugnação, o inscrito terá o prazo de 01 (um) dia útil para recorrer da decisão.

5.PROCESSO SELETIVO:

5.1. Os concorrentes ao cargo de suplentes do Conselho Tutelar, com documentação aprovada, deverão participar em uma palestra sobre Política de atendimento à infância e adolescência;

5.2. As respectivas datas das etapas acima, serão comunicadas através do site da Prefeitura e quadro de avisos no Paço Municipal;

5.3. As convocações efetuadas em cada etapa, serão de caráter obrigatório e o não comparecimento, acarretará na desclassificação do concorrente;

5.4. É responsabilidade do candidato acompanhar as Resoluções, comunicados e demais publicações referentes a este processo eleitoral.

6. ETAPAS:

6.1. Todo o processo de inscrição individual em todas as etapas, será enviado ao Ministério Público;

6.2. Ao representante do Ministério Público, caberá a consideração do processo enviado, pelo prazo de 03 (três) dias úteis, para interposição de eventuais impugnações as candidaturas;



6.3. O candidato impugnado será notificado e deverá apresentar defesa no prazo de 01 (um) dia útil, cabendo ao CMDCA, em igual prazo, proferir decisão a respeito;

6.4. Não havendo impugnação do representante do Ministério Público, a inscrição do candidato será validada ao cargo de suplente;

6.5. Após o prazo para registro das candidaturas e julgamento das impugnações do representante do Ministério Público, o CMDCA publicará o edital na imprensa local com o nome de todos os candidatos registrados, com o prazo fixo de 5(cinco) dias úteis contados da publicação, para a impugnação de qualquer eleitor;

6.6. Ocorrendo a impugnação do candidato, o mesmo será notificado para apresentar defesa no prazo de 01 (um) dia útil, remetendo-se após os autos ao representante do Ministério Público, para em 3 (três) dias úteis, emitir parecer. Consequentemente, os autos serão enviados ao CMDCA, que no prazo de 01 (um) dia útil, tomará uma decisão;

6.7. As decisões emitidas pelo CMDCA, referentes às impugnações de registro de candidatura serão irrecorríveis;

6.8. Após serem julgadas as impugnações, o CMDCA, providenciará a publicação de edital na imprensa local ou regional com o nome dos candidatos habilitados ao pleito.

7. DIVULGAÇÃO E PROPAGANDA:

7.1. A veiculação de propaganda eleitoral pelos candidatos somente é permitida após a publicação, pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA), da relação final e oficial dos candidatos considerados habilitados;

7.2. Os candidatos poderão promover as suas candidaturas por meio da divulgação na internet, desde que não causem dano ou perturbem a ordem pública ou particular;

7.3. É proibida propaganda por meio de anúncios luminosos, faixas fixas, cartazes em qualquer local público ou particular, com exceção dos locais autorizados pela Prefeitura para utilização por todos os candidatos, em igualdade de condições.

8. REALIZAÇÃO DO PLEITO:

8.1. O pleito para a escolha dos suplentes do Conselho Tutelar será convocado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA), mediante Resolução específica e edital publicado na imprensa local;

8.2. O processo eleitoral deverá ser no dia 09 de junho no horário das 8h00 min às 17h00 min horas;

8.3. Os candidatos que preencherem os requisitos serão eleitos por voto direto, secreto, universal e facultativo dos cidadãos com domicílio eleitoral no município;

8.4. O CMDCA, ordenará sobre o local de votação e apuração dos votos, em Resolução específica a ser publicada posteriormente;

8.5. Os candidatos poderão apresentar impugnações, cabendo ao CMDCA pronunciar-se a respeito, proferindo decisão não sujeita a recurso;

8.6. Após o término da votação será iniciada a apuração pelo CMDCA e Comissão designada para este fim, com a fiscalização do Ministério Público.

9. PROCLAMAÇÃO, NOMEAÇÃO E POSSE:

9.1. Concluída a apuração dos votos, o CMDCA proclamará o resultado, dispondo publicação, na imprensa local ou regional, com o nome dos candidatos e número de sufrágios recebidos;

9.2. Havendo empate na votação, assumirá o candidato mais idoso;

9.3. Somente serão empossados os membros que participarem do curso de capacitação;

9.4. Ocorrendo vacância do cargo, assumirá o suplente que houver obtido o maior número de votos, pelo período restante do mandato;

9.5. Os membros escolhidos serão nomeados pela Prefeita e tomarão posse após a finalização de todo processo eletivo e após conclusão da capacitação promovida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA).

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Jarinu, 08 de Fevereiro de 2024.

Anna Paula Piloto de Abreu da Fonseca
Presidente da Comissão Especial Eleitoral do CMDCA